



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
Santa Mônica - Estado do Paraná  
CNPJ 95.641.916/0001-37  
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000  
Fone (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## **MENSAGEM 019/2025**

Excelentíssima Senhora:

**SUELI FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores  
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o “**PROJETO DE LEI**”, no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.**

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem, é destinado à suplementação de dotações deficitárias no orçamento vigente.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos a serem desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2025.

Santa Mônica-PR, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

---

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 019/2025

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

L  
E  
I

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 397.050,00 (trezentos e noventa e sete mil e cinquenta reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

### Suplementação:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL</b>	
12.361.0020.2.022.000	Manutenção do Programa Cota Salário Educação	
0191 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00107)	79.860,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar – PNAE/MEC/FN	
0213 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	317.190,00

**Total Suplementação:** **397.050,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

### Redução

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.002</b>	<b>COORDENADORIA GERAL DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>	
04.122.0003.2.003.000	Manutenção da Coordenadoria Geral do Núcleo de Controle Interno	
0013 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	7.990,00
0014 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.990,00
0015 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	990,00
0016 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	3.990,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.003</b>	<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
02.061.0004.2.004.000	Manutenção do Procuradoria Jurídica	
0020 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	990,00
0021 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	2.990,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.004</b>	<b>ASSESSORIA DE IMPRENSA</b>	
04.122.0005.2.005.000	Manutenção da Assessoria de Imprensa	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

0022 – 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -- Fonte (00000)	29.990,00
0023 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	7.990,00
0024 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	490,00
0025 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	490,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.005</b>	<b>OUVIDORIA</b>	
04.122.0006.2.006.000	Manutenção da Ouvidoria	
0027 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Fonte (00000)	6.990,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO</b>	
04.122.0007.2.007.000	Manutenção do Departamento de Gestão	
0041 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	22.390,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO</b>	
04.124.0009.2.009.000	Manutenção do Sistema de Controle Interno do Município	
0051 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	9.990,00
0053 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	4.990,00
0054 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	4.990,00
0055 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	3.990,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.128.0010.2.010.000	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
0056 – 3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado - Fonte (00000)	1.990,00
0062 – 3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte (00000)	990,00
0064 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	4.990,00
0065 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	3.990,00
0066 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	2.990,00
0067 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	3.990,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO</b>	
04.122.0011.2.011.000	Manutenção do Departamento de Licitação e Patrimônio	
0073 – 3.1.91.13	Contribuições Patronais - Prev - Fonte (00000)	1.990,00
0074 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	1.490,00
0075 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	3.490,00
0077 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	990,00
0078 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	1.990,00
0079 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	2.990,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	
04.123.0012.2.012.000	Manutenção do Departamento de Finanças	
0085 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	3.990,00
0086 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	7.990,00
0087 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	990,00
0088 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	9.990,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
04.122.0013.2.013.000	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
0092 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	990,00
0093 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	1.600,00
0094 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	8.000,00
0095 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	5.990,00
0096 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	2.990,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: [contabilidade@santamonica.pr.gov.br](mailto:contabilidade@santamonica.pr.gov.br)

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO</b>	
<b>03.007</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
04.129.0014.2.014.000	Manutenção do Departamento de Tributação	
0100 – 3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte (00000)	990,00
0101 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	2.990,00
0102 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	1.990,00
0103 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	1.990,00
0104 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	1.990,00
0105 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	2.990,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>04.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0015.2.015.000	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
0117 – 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	33.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>04.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.542.0018.2.018.000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
0140 – 3.3.90.14	Diárias Civil - Fonte (00000)	3.600,00
0141 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00000)	40.000,00
0143 – 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (00000)	30.000,00
0145 – 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00000)	12.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR</b>	
12.306.0022.2.024.000	Manutenção do Departamento de Nutrição Escolar – PNAE/MEC/FN	
0217 – 3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte (00107)	79.860,00

**Total da Receita: 397.050,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,  
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025**

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**

Prefeito Municipal